



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA**  
**CAMPUS ANANINDEUA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E**  
**INOVAÇÃO**



# **MINUTA DO PLANO DE RETOMADA GRADATIVA DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E USO DO ENSINO HÍBRIDO NO IFPA CAMPUS ANANINDEUA**

ANANINDEUA

2021



## **IFPA**

Reitor: Prof. Dr. Cláudio Alex Jorge da Rocha

Pró-Reitora de Ensino: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elinilze Guedes Teodoro

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Paula Palheta Santana

Pró-Reitor de Extensão: Prof. Me. Fabrício Medeiros Alho

Pró-Reitor de Administração: Esp. Danilson Lobato da Costa

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas: Esp. Fábio Dias dos Santos

## **CAMPUS ANANINDEUA**

Diretor Geral: Prof. Esp. Gerson Nazaré Cruz Moutinho

Diretora de Ensino: Prof<sup>a</sup>. Me. Kamila Batista da Silva Barbosa Menezes

Diretor Administrativo: Esp. Altieri Costa de Souza

### **Comissão de Elaboração de Orientações para um Retorno Gradativo das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e Uso do Ensino Híbrido no IFPA Campus Ananindeua – Portaria nº 81/2021/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, de 27 de Agosto de 2021**

#### **Membros:**

Ana Carolina Farias Franco

Luciano Ferreira Margalho

Cilícia Íris Sereni Ferreira

Renato Vieira da Assunção

Denis Carlos Lima Costa

Reno Silva Nooblath

Edison Garreta de Andrade

Samara da Rocha Miranda

Helen Amélia da Silva Freitas

Tereza Cristina Mangabeira de Souza

Jaciane de Jesus Gomes do Nascimento

Thaís do Socorro Pereira Pompeu Sauma

Lourdes Oliveira Gomes

Luciana Lobato Silva



## SUMÁRIO

<b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b>	<b>3</b>
<b>2. HISTÓRICO DO ENSINO REMOTO NO IFPA CAMPUS ANANINDEUA</b>	<b>4</b>
<b>3. ENSINO HÍBRIDO – METODOLOGIAS RECOMENDADAS</b>	<b>5</b>
<b>4. NORMATIVAS DO IFPA SOBRE O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS</b>	<b>6</b>
<b>5. DIRETRIZES PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO IFPA CAMPUS ANANINDEUA</b>	<b>7</b>
<b>6. SUPORTE PRESENCIAL PARA ATIVIDADES REMOTAS E USO DE ESPAÇOS COLETIVOS</b>	<b>15</b>
<b>7. ACOMPANHAMENTO DA RETOMADA PRESENCIAL</b>	<b>16</b>
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>16</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>17</b>
<b>APÊNDICE A - CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS</b>	<b>18</b>



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais 2021 traz orientações para a comunidade do IFPA Campus Ananindeua quanto ao planejamento do retorno das atividades de ensino, pesquisa e extensão. O presente plano leva em consideração o bandeiramento VERDE, considerando-se que é este o bandeiramento atual para o município de Ananindeua, com previsão de aplicação para o segundo semestre letivo de 2021.

	REGIÕES	BANDEIRA	MUNICÍPIOS
1	METROPOLITANA I	VERDE	Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará
2	RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	METROPOLITANA II	Acará, Bujaru, Colares, Condição do Pará, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Tomé-Açu e Vigia
		MARAJÓ I	Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure
		TOCANTINS	Abaetetuba, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Oeiras do Pará
3	MARAJÓ OCIDENTAL	MARAJÓ II	Anajás, Bagre, Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel
4	NORDESTE	METROPOLITANA III	Aurora do Pará, Capitão Poço, Castanhal, Curuçá, Garrafão do Norte, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Intitua, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Esperança do Pirá, Paragominas, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Ulianópolis
		RIO CAETÉS	Augusto Correa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Pirá, Capanema, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu
5	BADJO AMAZONAS	VERDE	Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Santa
6	XINGU	VERDE	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Mediciândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu e Uruará
7	CARAJÁS	CARAJÁS	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia
		LAGO DO TUCURUÍ	Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Tailândia e Tucuruí
8	TAPAJÓS	VERDE	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão
9	ARAGUAIA	VERDE	Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara

Figura 1: Bandeiramento por município

Fonte: Decreto nº 800/2021-PARÁ



Nos termos do Quadro I da portaria nº 1056/2021/GAB/IFPA, no bandeiramento VERDE devem ocorrer atividades de ensino em formato híbrido. Ressalta-se que, de acordo com a referida portaria, para o bandeiramento AZUL todas as atividades presenciais deverão ser retomadas, ao passo que para os bandeiramentos AMARELO, LARANJA, VERMELHO e PRETO serão realizadas atividades de ensino remotas.

## **2. HISTÓRICO DO ENSINO REMOTO NO IFPA CAMPUS ANANINDEUA**

Em virtude do agravamento da situação referente à pandemia de COVID-19 no país entre fevereiro e março de 2020 e levando em consideração orientações e notas emitidas pelo Ministério da Educação e Ministério da Saúde, o Magnífico Reitor do Instituto Federal do Pará publicou a portaria nº 456/2020 de 18 de março de 2020, suspendendo todas as atividades acadêmicas no âmbito do IFPA, seguida pelas portarias nº 541/2020 de 07 de abril de 2020 e nº 705/2020 de 15 de maio de 2020, esta última suspendendo as atividades acadêmicas por tempo indeterminado.

Em 24 de março de 2020, a PROEN encaminhou o Ofício Circular nº 10/2020/PROEN com esclarecimentos quanto à suspensão dos calendários acadêmicos e atividades de ensino que deveriam permanecer sendo realizadas pelos docentes remotamente (excluindo-se aquelas relacionadas à sala de aula).

Em 08 de abril de 2020, considerando novas orientações do Ministério da Educação, a PROEN, em preparação para a retomada de atividades de ensino em formato não presencial, encaminhou o Ofício Circular nº 13/2020/PROEN com orientações sobre capacitação para aulas remotas e atividades não presenciais, ofertada a docentes e discentes, com foco no uso da ferramenta Turma Virtual no SIGAA, realizada nos meses de abril e maio.



O CONSUP aprova, em 20 de julho de 2020, a resolução nº 110/2020-CONSUP, a qual traz o regulamento de Atividades de Ensino Remotas nos Cursos da Educação Básica e Profissional e Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal do Pará, referente ao ano letivo 2020. Ficou instituído que as atividades remotas podem ser adotadas como estratégia para retomar os calendários acadêmicos 2020, para todos os alunos, em conformidade com a portaria nº 343 de 17 de março de 2020, do MEC, sendo necessária a readequação dos calendários.

Em julho de 2020 foi apresentado ao comitê de risco o Plano de Retomada de Atividades Remotas do IFPA Campus Ananindeua, o qual foi aprovado pelo Comitê na reunião do dia 20 de agosto do mesmo ano. A readequação do calendário acadêmico 2020 do IFPA Campus Ananindeua foi aprovada pela resolução nº 125/2020-CONSUP de 31 de agosto de 2020, sendo então aprovado o retorno de todas as turmas em formato remoto a partir do dia 14/09/2020. Desde então, todas as atividades acadêmicas, bem como de orientações pedagógicas, no âmbito do Campus Ananindeua têm sido realizadas neste formato, a partir de blocos e/ou módulos de disciplinas para cada turma.

Em 2021, foi dada continuidade a essa estratégia. As turmas de rematrícula iniciaram o semestre 2021.1 em 19 de abril, porém, devido ao cronograma do Processo Seletivo Unificado, as turmas ingressantes só puderam iniciar as aulas em 21/06/2021. A fim de reduzir os prejuízos decorrentes do atraso de 2 meses no início das aulas para estas turmas, o Campus Ananindeua optou por ministrar disciplinas em Período Letivo Especial no decorrer do mês de julho.

### **3. ENSINO HÍBRIDO – METODOLOGIAS RECOMENDADAS**

O uso de metodologias ativas vem sendo incentivado no IFPA desde o início das atividades remotas. A PROEN, por meio do projeto Formar e Inovar,



promoveu a realização de *lives* direcionadas a docentes e equipes pedagógicas com esta temática, bem como realizou palestra na Semana Pedagógica direcionada aos docentes do Campus. No Campus Ananindeua, o Setor Pedagógico promoveu uma oficina aos docentes com a temática de Metodologias Ativas, mostrando, de forma prática, como realizar o planejamento e a execução.

Dentre as metodologias recomendadas pela PROEN e pelo Setor Pedagógico, destacam-se e recomendam-se os seguintes:

- Sala de aula invertida: o aluno recebe, previamente, o material a ser trabalhado, por meio virtual. Podem ser empregadas as diversas tecnologias disponíveis na disponibilização do material. Os momentos presenciais deverão ser utilizados para problematização, complementação e aprofundamento dos conteúdos trabalhados no momento remoto;
- Rotação por estações: a turma é dividida em grupos para percorrerem as estações, cada uma com uma atividade, com um objetivo central;
- Laboratório rotacional: alunos divididos em dois espaços, um mais teórico e o outro com auxílio da tecnologia. Em seguida, trocam de ambiente, para que todos tenham a mesma experiência.

#### **4. NORMATIVAS DO IFPA SOBRE O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS**

O Instituto Federal do Pará iniciou a preparação para o retorno das aulas presenciais nos 18 campi a partir da publicação da Portaria nº 1056/2021/GAB/IFPA, de 8 de julho de 2021, a qual tornou público o Protocolo de Biossegurança para o desenvolvimento de atividades administrativas e acadêmicas presenciais no IFPA, vigente a partir de 02/08/2021. Para



esclarecer de que forma serão retomadas as atividades acadêmicas, a Pró-Reitoria de Ensino divulgou, em 16 de julho de 2021, a Instrução Normativa nº 05/2021/PROEN/IFPA, estabelecendo as normas de planejamento e transição para uso de estratégias de ensino híbrido. Na mesma data, publicou o documento “Orientações para Planejamento e Transição para o uso de Estratégias Flexíveis Híbridas no IFPA”, com orientações de teor prático quanto à organização de turmas e horários. Todos os documentos estão disponíveis em <http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/instrucao-normativa/2021-2> e <https://sipac.ifpa.edu.br/public/baixarPortarialFPA.do?idUnidade=4&numero=1056&ano=2021>.

Em preparação a essa situação, o IFPA Campus Ananindeua publicou a portaria nº 69/2021/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA em 07 de julho de 2021, designando a comissão responsável por elaborar as orientações para o retorno gradativo das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o uso de estratégias de ensino híbrido no âmbito do campus. Tal comissão teve sua composição atualizada pela portaria nº 81/2021/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA de 27 de agosto de 2021, para incluir representantes de setores que não se encontravam presentes na composição anterior.

## **5. DIRETRIZES PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO IFPA CAMPUS ANANINDEUA**

Para o retorno das aulas presenciais, faz-se necessário ajustar o uso dos espaços coletivos pelos alunos, reduzindo o quantitativo de pessoas simultâneas em cada local, conforme orientações dos documentos oficiais do IFPA. O IFPA Ananindeua dispõe dos seguintes espaços de uso coletivo por alunos:

- Hall de circulação (térreo);
- Biblioteca;





- 8 Salas de aula (área de 64m<sup>2</sup> cada);
- 2 Laboratórios de Informática.

A fim de garantir o retorno em segurança de discentes, docentes e demais servidores, a Comissão de elaboração de orientações para o retorno híbrido discutiu estratégias para evitar grande quantidade de pessoas utilizando os espaços coletivos ao mesmo tempo:

- Limitar o número de alunos por sala em 21 alunos no máximo por meio de divisão de turmas em grupos, comparecendo ao campus em dias alternados, respeitando o espaçamento mínimo de 1,5m na organização das carteiras;
- Horários de entrada, intervalo e saída diferenciados para cada turma;
- Horários de aulas organizados por módulos, para evitar grande número de docentes simultâneos no campus.

Serão tomadas como base para o planejamento, também, as orientações da Comissão de Elaboração de Orientações Sanitárias para o Retorno das Atividades Presenciais, designada pela Portaria nº 64/2020/DG – CAMPUS ANANINDEUA.

Cada turma será dividida em dois grupos, por ordem alfabética da lista de chamada, de tal forma que todos os grupos tenham metade do número de alunos, com no máximo 21 alunos por grupo. A divisão das turmas atuais se dará da seguinte maneira:

- Informática Integrado
  - o 1º ano (vespertino): 30 alunos ao todo, Grupo A com 15 alunos, Grupo B com 15 alunos;
  - o 2º ano (matutino): 35 alunos ao todo, Grupo A com 18 alunos, Grupo B com 17 alunos;



- o 3º ano (vespertino): 35 alunos ao todo, Grupo A com 18 alunos, Grupo B com 17 alunos;
- Informática Subsequente
  - o Turma vespertina: 21 alunos, um único grupo;
  - o Turma matutina: número de alunos ainda não definido (PSU em andamento), podendo chegar a 2 grupos;
- Meio Ambiente Integrado
  - o 1º ano (matutino): 24 alunos ao todo, Grupo A com 12 alunos, Grupo B com 12 alunos;
  - o 2º ano (vespertino): 39 alunos ao todo, Grupo A com 19 alunos, Grupo B com 20 alunos;
  - o 3º ano (matutino): 28 alunos ao todo, Grupo A com 14 alunos, Grupo B com 14 alunos;
- Meio Ambiente Subsequente
  - o Turma matutina: 16 alunos, um único grupo;
  - o Turma vespertina: número de alunos ainda não definido (PSU em andamento), podendo chegar a 2 grupos;
- Segurança do Trabalho Subsequente
  - o Número de alunos ainda não definido (PSU em andamento), podendo chegar a 2 grupos.

Com base no quantitativo de turmas e grupos por turno e a partir de discussões realizadas em reuniões da Comissão e dos colegiados de curso, bem como contribuições individuais de docentes, apresenta-se as seguintes propostas de divisão em grupos e dias de atividade. Cada horário presencial corresponde a 2 aulas, cada horário remoto corresponde a 3 aulas:

**OPÇÃO 1:** em regime híbrido, aulas de segunda a quinta, cada grupo em dias alternados, **com um único bloco de disciplinas por turma** (duas disciplinas em cada bloco), 8 aulas presenciais e 12 aulas remotas por semana (20 aulas



na semana para cada disciplina), sem aula síncrona no momento remoto. Sexta-feira reservada para atendimento intraescolar, sábado para planejamento e/ou aula remota a critério do docente, conforme a tabela:

GRUPO A						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Horário 1	Disciplina 1 (presencial)	Disciplina 2 (remoto)	Disciplina 1 (presencial)	Disciplina 2 (remoto)	Atendimento Intraescolar	Planejamento e/ou aula remota
Horário 2	Disciplina 2 (presencial)	Disciplina 1 (remoto)	Disciplina 2 (presencial)	Disciplina 1 (remoto)	Atendimento Intraescolar	Planejamento e/ou aula remota

GRUPO B						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Horário 1	Disciplina 2 (remoto)	Disciplina 1 (presencial)	Disciplina 2 (remoto)	Disciplina 1 (presencial)	Atendimento Intraescolar	Planejamento e/ou aula remota
Horário 2	Disciplina 1 (remoto)	Disciplina 2 (presencial)	Disciplina 1 (remoto)	Disciplina 2 (presencial)	Atendimento Intraescolar	Planejamento e/ou aula remota

Este modelo é recomendado para turmas de cursos subsequentes, devido a ser necessário ofertar 100% da carga horária de todas as disciplinas do semestre (50% presencial, 50% remoto), permitindo que as disciplinas sejam finalizadas de maneira mais rápida.

**OPÇÃO 2:** regime híbrido, aulas de segunda a quinta, cada grupo em dias alternados, **com dois blocos de disciplinas por turma** (duas disciplinas em cada bloco, totalizando quatro disciplinas), 4 aulas presenciais e 6 aulas remotas (10 aulas na semana para cada disciplina), sem aula síncrona no momento remoto. Sexta-feira reservada para atendimento intraescolar, sábado para planejamento e/ou aula remota a critério do docente, conforme a tabela:



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA**  
**CAMPUS ANANINDEUA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E**  
**INOVAÇÃO**



<b>GRUPO A</b>						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Horário 1	Disciplina 1 (presencial)	Disciplina 2 (remoto)	Disciplina 3 (presencial)	Disciplina 4 (remoto)	Atendimento Intraescolar	Planejamento e/ou aula remota
Horário 2	Disciplina 2 (presencial)	Disciplina 1 (remoto)	Disciplina 4 (presencial)	Disciplina 3 (remoto)	Atendimento Intraescolar	Planejamento e/ou aula remota

<b>GRUPO B</b>						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Horário 1	Disciplina 2 (remoto)	Disciplina 1 (presencial)	Disciplina 4 (remoto)	Disciplina 3 (presencial)	Atendimento Intraescolar	Planejamento e/ou aula remota
Horário 2	Disciplina 1 (remoto)	Disciplina 2 (presencial)	Disciplina 3 (remoto)	Disciplina 4 (presencial)	Atendimento Intraescolar	Planejamento e/ou aula remota

Este modelo é recomendado para turmas de cursos integrados, devido a quase todas as disciplinas já terem sido ofertadas, parcialmente, no semestre 2021.1 (50% da carga horária já ofertada) e por simplificar a realização de possíveis ajustes necessários para disciplinas cuja carga horária já ministrada seja superior a 50% do total, bem como disciplinas que ainda não tenham sido ofertadas.

**OPÇÃO 3:** presencial, aulas diárias, sem divisão de turma, com um bloco de duas disciplinas, 10 ou 12 aulas presenciais por semana, somente para cursos subsequentes, atendimento intraescolar remoto no contraturno, para turmas com no máximo 21 alunos.

<b>TURMA</b>						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Horário 1	Disciplina 1 (presencial)	Disciplina 1 (presencial)	Disciplina 1 (presencial)	Disciplina 1 (presencial)	Disciplina 1 (presencial)	Planejamento e/ou aula remota
Horário 2	Disciplina 2 (presencial)	Disciplina 2 (presencial)	Disciplina 2 (presencial)	Disciplina 2 (presencial)	Disciplina 2 (presencial)	Planejamento e/ou aula remota

Cada colegiado de curso deverá verificar qual opção mais se adequa às turmas do curso, levando em consideração o número de alunos, disponibilidade de salas, carga horária restante para finalização de cada



disciplina e dias letivos necessários para o cumprimento desta carga horária. Após esta verificação, ficará a cargo das coordenações de curso, em conjunto com os respectivos colegiados, a definição do cronograma de oferta das disciplinas para cada turma, bem como o preenchimento do anexo III da Instrução Normativa nº 05/2021 - Planejamento das Atividades de Ensino Híbrido. Recomenda-se não ofertar disciplinas optativas para cursos subsequentes e manter as disciplinas optativas de cursos integrados em formato remoto.

Quanto aos horários de entrada, intervalo e saída, apresentamos duas propostas:

**PROPOSTA 1:** cada turma com horário de entrada diferenciado, entrada liberada 15 minutos antes do início da aula, diferença de 20 minutos entre as entradas de cada turma. Intervalo reduzido para 15 minutos e com horário diferenciado para cada turma. Horário de saída também diferenciado.

### MATUTINO

	<b>Liberção entrada</b>	<b>Início da aula</b>	<b>Início intervalo</b>	<b>Fim intervalo</b>	<b>Saída</b>
Turma 1	07:15	07:30	09:10	09:25	11:05
Turma 2	07:35	07:50	09:30	09:45	11:25
Turma 3	07:55	08:10	09:50	10:05	11:45
Turma 4	08:15	08:30	10:10	10:25	12:05
Turma 5	08:35	08:50	10:30	10:45	12:25
Turma 6	08:55	09:10	10:50	11:05	12:45

### VESPERTINO

	<b>Liberção entrada</b>	<b>Início da aula</b>	<b>Início intervalo</b>	<b>Fim intervalo</b>	<b>Saída</b>
Turma 1	13:15	13:30	15:10	15:25	17:05
Turma 2	13:35	13:50	15:30	15:45	17:25
Turma 3	13:55	14:10	15:50	16:05	17:45
Turma 4	14:15	14:30	16:10	16:25	18:05

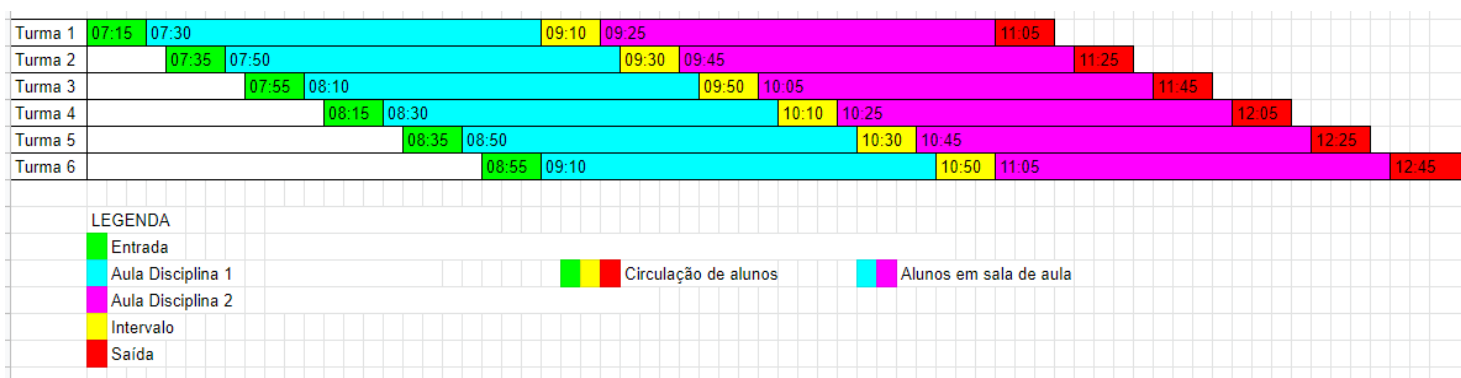


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA  
CAMPUS ANANINDEUA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO



Turma 5	14:35	14:50	16:30	16:45	18:25
Turma 6	14:55	15:10	16:50	17:05	18:45

Neste caso, deverá ser determinado qual turma entrará em qual horário. Necessário ter alguém para controlar a entrada, bem como orientar nos momentos de intervalo e saída.



Para melhor visualização, acesse

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1P4bpFbwv0i1dMnYn\\_JLOhc9J77jjjVgz8bMWulbAJ4E/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1P4bpFbwv0i1dMnYn_JLOhc9J77jjjVgz8bMWulbAJ4E/edit?usp=sharing)

**PROPOSTA 2:** Turmas com entrada no mesmo horário, 30 minutos antes do início da aula porém com horários de intervalo diferenciados, separados por grupos de 3 turmas, 20 minutos para cada turma. Saída no mesmo horário.

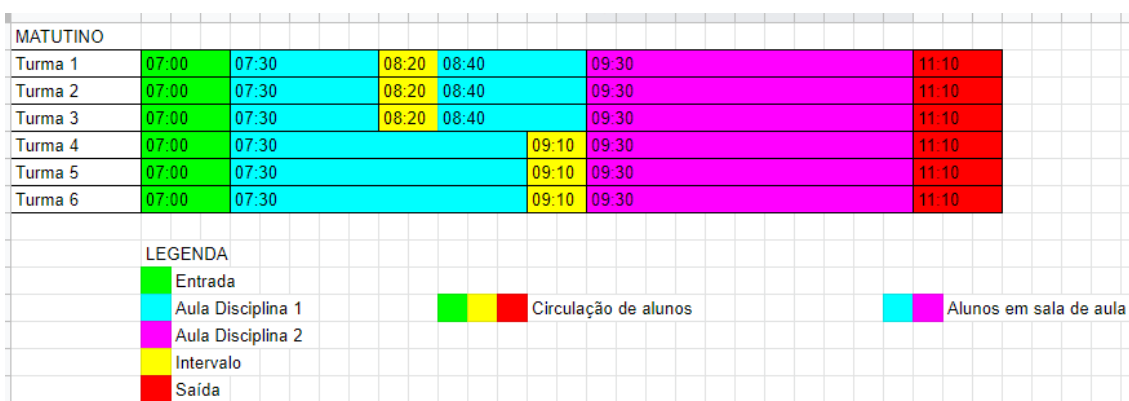
### MATUTINO

	Liberção entrada	Início da aula	Início intervalo	Fim intervalo	Saída
Turma 1	07:00	07:30	08:20	08:40	11:10
Turma 2	07:00	07:30	08:20	08:40	11:10
Turma 3	07:00	07:30	08:20	08:40	11:10
Turma 4	07:00	07:30	09:10	09:30	11:10
Turma 5	07:00	07:30	09:10	09:30	11:10
Turma 6	07:00	07:30	09:10	09:30	11:10



## VESPERTINO

	Liberação entrada	Início da aula	Início intervalo	Fim intervalo	Saída
Turma 1	13:00	13:30	14:20	14:40	17:10
Turma 2	13:00	13:30	14:20	14:40	17:10
Turma 3	13:00	13:30	14:20	14:40	17:10
Turma 4	13:00	13:30	15:10	15:30	17:10
Turma 5	13:00	13:30	15:10	15:30	17:10
Turma 6	13:00	13:30	15:10	15:30	17:10



Para melhor visualização, acesse

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1P4bpFbwv0i1dMnYn\\_JL0hc9J77jijVgz8bMWulbAJ4E/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1P4bpFbwv0i1dMnYn_JL0hc9J77jijVgz8bMWulbAJ4E/edit?usp=sharing)

Devido possuírem calendários específicos que não necessariamente coincidem com o calendário das turmas de Educação Básica, para as turmas que funcionarão à noite (duas turmas, sendo uma de especialização e uma de graduação), a definição de horários de entrada e saída, bem como a organização dos dias de aula, ficará a cargo das coordenações de curso, que poderá solicitar suporte desta Comissão.



## **6. SUPORTE PRESENCIAL PARA ATIVIDADES REMOTAS E USO DE ESPAÇOS COLETIVOS**

Serão disponibilizados horários, via agendamento, aos alunos que não tiverem meios de acompanhar os momentos remotos em suas residências, para que possam utilizar espaço, equipamentos e internet do campus para este fim, com limitação no número de alunos por espaço. A biblioteca e os laboratórios de informática do Campus, em dias e horários específicos e quando não estiverem sendo utilizados para aulas presenciais, serão empregados com esta finalidade.

As salas de aula que não estiverem sendo utilizadas para atividades de aula serão disponibilizadas para uso pela comunidade escolar do IFPA Campus Ananindeua por agendamento, podendo ser utilizadas para reuniões presenciais de colegiado, reuniões com professores, orientações a alunos e outras atividades coletivas, desde que confirmada a disponibilidade nos dias e horários desejados e respeitadas as regras de lotação máxima e distanciamento social. O docente ou Coordenador de Curso deverá solicitar a liberação do uso à Direção de Ensino.

Para as atividades de pesquisa e extensão, todas as salas de aula, bem como salas de reuniões, ficarão disponíveis nos dias de sexta-feira e sábado. Os Coordenadores de Pesquisa e Extensão do campus Ananindeua deverão realizar levantamento de quais projetos em execução necessitarão utilizar as dependências do IFPA Campus Ananindeua e, quando for o caso, montar cronograma para projeto, a fim de evitar aglomerações.

O Campus Ananindeua instalou lavatórios e dispensers de álcool gel nas dependências do campus bem como nos espaços de convivência.





## 7. ACOMPANHAMENTO DA RETOMADA PRESENCIAL

As ações de acompanhamento serão realizadas pelas Coordenações de Curso, Setor Pedagógico, Coordenação de Ensino e Direção de Ensino. Com o intuito de tornar mais clara a compreensão de como serão operacionalizadas as atividades acadêmicas neste momento, serão disponibilizadas, de forma pública e acessível, agendas específicas para cada turma, docente e espaço pedagógico utilizado na retomada de atividades presenciais.

No apêndice A deste documento consta o cronograma de ações e reuniões a serem executadas até a data de início das aulas do semestre 2021.2.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste plano mostram-se as possibilidades de organização dos horários escolares para subsidiar Gestão, Coordenações de Curso e Colegiados no planejamento das atividades de ensino neste momento. Pretende-se que as propostas e opções sejam discutidas em conjunto com docentes, discentes, técnicos, pais e responsáveis, a fim de se chegar às melhores soluções e garantir um retorno tranquilo e seguro das atividades acadêmicas.

O IFPA organizou todos os documentos publicados no decorrer da pandemia de COVID-19, os quais se encontram presentes no site <https://ifpa.edu.br/component/content/article?id=1210>. Recomenda-se a leitura destes documentos para melhor compreensão das ações recomendadas neste plano.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Medida Provisória 934, de 01 de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934.htm)

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – IFPA. Instrução Normativa nº 05/2021/PROEN de 16 de julho de 2021 – Estabelece normas de planejamento e transição para o uso de estratégias de ensino flexíveis híbridas nos cursos de Educação Básica e Profissional e Superiores de Graduação do IFPA

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – IFPA. Orientações para Planejamento e Transição para o Uso de Estratégias Flexíveis Híbridas no IFPA. Belém, 2021. Disponível em:

<http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/instrucao-normativa/2021-2/2152-orientacoes-para-planejamento-e-transicao>

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – IFPA. Portaria nº 1056/2021 – Torna público o Protocolo de Biossegurança do IFPA. Disponível em: <https://sipac.ifpa.edu.br/public/baixarPortariaIFPA.do?idUnidade=4&numero=1056&ano=2021>

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – IFPA. Relatório de Gestão do IFPA Campus Ananindeua 2020. Disponível em: <https://ananindeua.ifpa.edu.br/images/Relatorio-Gestao/Relatorio-de-Gesto-2020--Campus-Ananindeua--Verso-Final--Aprovada.pdf>

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – IFPA. Resolução nº 110/2020-CONSUP de 20 de julho de 2020 – Regulamento de Atividades Remotas.

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – IFPA. Resolução nº 125/2020-CONSUP de 31 de agosto de 2020 – Aprova a atualização do Calendário Acadêmico 2020 da Educação Básica e Profissional do IFPA Campus Ananindeua

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – IFPA. Resolução nº 195/2020-CONSUP de 28 de dezembro de 2020 – Altera a Resolução nº 110/2020-CONSUP

PARÁ. Decreto nº 800/2021. Belém: 2021. Disponível em: <https://www.covid-19.pa.gov.br/retomapara/>



## APÊNDICE A - CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS

- 03 a 08/09 - Disponibilização de questionário on-line para elaboração do Diagnóstico de interesse do retorno presencial por meio do Ensino Híbrido, voltado aos alunos, pais e responsáveis.
- 03/09 - Publicação da Minuta do Plano de Retomada Gradativa das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no site e envio por e-mail.
- 03 a 08/09 - Período de consulta pública online à comunidade escolar do IFPA Campus Ananindeua sobre a minuta do Plano de Retomada Gradativa das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 09/09 - Reunião da Comissão de Planejamento da Retomada para avaliação das contribuições da comunidade escolar.
- 10/09 - 08:30 (remoto) Reunião com servidores para apresentar o Plano de Retomada Gradativa das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 10/09 - 18:30 (remoto) Reuniões com alunos, pais e responsáveis (organizados por curso) para apresentação do Plano de Retomada Gradativa das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 13 a 15/09 - Reuniões de Colegiados, com participação de docentes que atuam no curso, para definição de cronograma de disciplinas do semestre letivo 2021.2, sendo:
  - 13/09 - Reunião do Colegiado de Informática.
  - 14/09 - Reunião do Colegiado de Segurança do Trabalho.
  - 15/09 - Reunião do Colegiado de Meio Ambiente.
- 17/09 - 08:30 (presencial) Oficina "Planejamento Docente na Perspectiva do Ensino Híbrido".
- 20 a 24/09 - Semana de aulas-testes para todas as turmas de cursos integrados.
- 27 a 30/09 - Avaliação das aulas testes e ajustes necessários ao início das aulas no regime híbrido.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA**  
**CAMPUS ANANINDEUA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E**  
**INOVAÇÃO**



- 05 a 08/10 - Semana Pedagógica 2021.2.
- 13/10 - Início das aulas em modelo híbrido, conforme cronogramas de disciplinas definidos pelos colegiados de curso.